

em 15/11/1998, hoje com quase 17 (dezesete) anos de idade, conforme comprovam os documentos ora encartados. Deve ser informado que o adolescente bem como seus outros 4 (quatro) irmãos, desde tenra idade, apesar de residirem com a mãe Eliane, sempre foram cuidados por sua avó materna. O interesse da Requerente em ter a guarda do adolescente, tem como único e exclusivo escopo a segurança física, emocional e moral do neto. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

## 2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JANDIS MANGUEIRA DOS SANTOS, REQUERIDO POR NAZELEIDE MANGUEIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº0007553-18.2010.8.26.0271.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/06/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de JANDIS MANGUEIRA DOS SANTOS, CPF 014.124.413-58, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a) Nazeleide Manguera dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 22 de novembro de 2018.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ZULMIRA FERREIRA PEDROSO, REQUERIDO POR FRANCISCO PEDROSO - PROCESSO Nº1006459-08.2016.8.26.0271.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Pereira Angelim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/12/2018 19:15:25, foi decretada a INTERDIÇÃO de ZULMIRA FERREIRA PEDROSO, CPF 21066540810, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Zulmira Ferreira Pedroso e Francisco Pedroso. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO, REQUERIDO POR HAIDEE DE OLIVEIRA THOMAZ - PROCESSO Nº1003500-35.2014.8.26.0271.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Pereira Angelim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/10/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO, CPF 085.455.438-67, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). HAIDEE DE OLIVEIRA THOMAZ. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSALIA SOUZA DOS PASSOS SANTOS, REQUERIDO POR JOANA RODRIGUES DOS PASSOS - PROCESSO Nº1004815-98.2014.8.26.0271.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Pereira Angelim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/12/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROSALIA SOUZA DOS PASSOS SANTOS, CPF 361.686.388-06, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). JOANA RODRIGUES DOS PASSOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (ART. 36, INCISOS E PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA E ARMAZENAGEM COMÉRCIO EIRELI - PROCESSO Nº 1005312-10.2017.8.26.0271

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, ficam convocados todos os credores da empresa COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ARMAZENAGENS EIRELI Em Recuperação Judicial (RECUPERANDA), para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no LUMMINA HOTEL BARUERI, localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, Barueri/SP, CEP: 06404-250, em 1º (primeira) convocação no dia 27 de maio de 2019, às 10:00 horas (com início de credenciamento de credores para participação às 09:00 horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores, em 2º (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 3 de junho de 2019, às 10:00 horas (com início de credenciamento de credores para participação às 09:00 horas) ocasião em que a Assembleia será instalada com a

presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano; c) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 642 e ss., ou junto à Administradora Judicial MGA Administração e Consultoria LTDA. (Responsável Técnico: Maurício Galvão de Andrade) por meio do site [www.mgaconsultoria.com.br](http://www.mgaconsultoria.com.br). O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial no e-mail: [rjcole@mgaconsultoria.com.br](mailto:rjcole@mgaconsultoria.com.br) ou em seu escritório, localizado na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, CJ. 613, São Paulo/SP, Tel: (11) 3360-0500, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005) o término deste prazo ocorrerá às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2019 exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial, ou em decisão judicial proferida em Habilitação ou Impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa na forma de Lei, ficando estabelecido ainda, que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 27 de março de 2019.

## ITAQUAQUECETUBA

### 1ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO DR THIAGO HENRIQUE TELES LOPES  
DIRETOR THIAGO PERANO FERREIRA  
Edital 2/3

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA SOUZA PIRES MACIEL, REQUERIDO POR MARISA MACIEL VALVERDE - PROCESSO Nº1005338-21.2016.8.26.0278.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/02/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA SOUZA PIRES MACIEL, CPF 668.380.298-04, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marisa Maciel Valverde. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 12 de março de 2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EUGENIA BORGES DA SILVA, REQUERIDO POR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - PROCESSO Nº1008264-38.2017.8.26.0278. digital SEQ L.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/11/2018 10:25:02, foi decretada a INTERDIÇÃO de EUGENIA BORGES DA SILVA, CPF 876.609.465-87, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Francisco Rodrigues da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 12 de março de 2019.

## ITARARÉ

### 1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Olide Guerino Bertoleti, REQUERIDO POR Neuza Maria Bertoleti dos Santos - PROCESSO Nº1000592-39.2018.8.26.0279. Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itararé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOCIMAR DAL CHIAVON, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/10/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de OLIDE GUERINO BERTOLETI, CPF 75319543891, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Neuza Maria Bertoleti dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itararé, aos 19 e 29/03/2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Santiago de Lima, REQUERIDO POR Alexandre Clemente Carlini - PROCESSO Nº1002112-68.2017.8.26.0279. Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itararé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOCIMAR DAL CHIAVON, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em